



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 862/2023**

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2616 ANO XI

Data: 28 / 09 / 2023

**DATA:** 28 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 13.233/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor **DONIZETE NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Operário, matrícula nº 3583/1, Classe/Nível B1, no período de **05 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2023**.

**Art. 2º** A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2022/2023, as mesmas são **reduzidas a 24 (vinte e quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 110, Inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de setembro de 2023.

**ÉDILSO CICHELERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.